



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1090, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.*

Cadastrar estabelecimento comercial de produtos farmacêuticos M. A. DE ALMEIDA W BRAZ - ME, para utilizar medicamentos a base de substâncias retinóicas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Federal nº 8080/90 art. 9º, inciso III e art.18, inciso XI;

CONSIDERANDO a Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999, art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998,

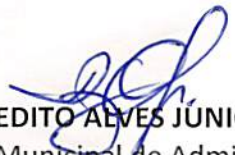
RESOLVE

Art. 1º CADASTRAR o estabelecimento comercial de produtos farmacêuticos M. A. DE ALMEIDA W BRAZ - ME, inscrito no CNPJ sob nº 79.594.727/0001-02, a fim de dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias constantes da lista "C2" (retinóicas), conforme Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 – Secretaria de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (14.11.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 367, de 30.6.2017

(*) Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOM - Ano 2018 | Edição nº 1308 | 14 de novembro de 2018 | Página 3.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1090, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.*

Cadastrar estabelecimento comercial de produtos farmacêuticos M. A. DE ALMEIDA W BRAZ - ME, para utilizar medicamentos a base de substâncias retinóicas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Federal nº 8080/90 art. 9º, inciso III e art.18, inciso XI;

CONSIDERANDO a Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999, art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998,

RESOLVE

Art. 1º CADASTRAR o estabelecimento comercial de produtos farmacêuticos **M. A. DE ALMEIDA W BRAZ - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 79.594.727/0001-02, a fim de dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias constantes da lista "C2" (retinóicas), conforme Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 – Secretaria de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (14.11.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 367, de 30.6.2017

(*) Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOM - Ano 2018 | Edição nº 1308 | 14 de novembro de 2018 | Página 3.

MUNICIPIO DE
IBAÍTI:770080
68000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2018.11.19 19:06:10 -02'00'